

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

GABINETE DA VEREADORA NEURACY MONTEIRO MONTANA

REQUERIMENTO Nº 22 /2025 - GV/NMM

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00
Data: 27/08/2025
Antônio Carlos Imochi
Presidente da Câmara

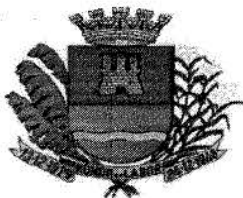
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Assunto: Solicita informações acerca da execução contratual mantida entre o Município de Pedro de Toledo e o Instituto Santa Dulce – Organização Social de Saúde, em especial quanto à quitação das parcelas contratuais, existência de dívida residual, valores repassados, bem como às providências administrativas para assegurar o pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias dos ex-funcionários dispensados em razão da rescisão do contrato.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A Vereadora **Neuracy Monteiro Montana**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 12, IX, da Lei Orgânica do Município e no art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, para que preste, no prazo legal, as seguintes informações acerca do contrato firmado com o **Instituto Santa Dulce**, referente à gestão da área da saúde no Município.

Considerando as recentes manifestações públicas e notas oficiais divulgadas tanto pela **Administração Municipal quanto pelo Instituto Santa Dulce – Organização Social de Saúde** responsável pela execução de contrato de gestão na área da saúde –, observa-se clara divergência acerca da efetiva quitação das obrigações contratuais.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

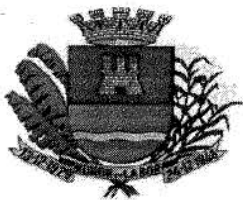
Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

Enquanto o Município afirma ter adimplido integralmente as **27 parcelas** do ajuste, atribuindo ao Instituto a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de salários e verbas rescisórias de seus ex-funcionários, a entidade contratada sustenta existir dívida residual no montante de **R\$ 709.003,93 (setecentos e nove mil, três reais e noventa e três centavos)**, a qual impacta diretamente a quitação da folha de julho e das rescisões trabalhistas. Tal controvérsia demanda apuração transparente e objetiva, a fim de que esta Casa de Leis possa exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização, bem como assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam corretamente aplicados e que os trabalhadores não sejam lesados em seus direitos fundamentais de natureza alimentar.

Diante a isso solicita:

1. Informar se houve a quitação integral do contrato mantido com o Instituto Santa Dulce, apresentando cópia de todos os comprovantes de pagamento efetuados.
2. Apresentar relatório analítico da contabilidade municipal indicando as **27 parcelas** supostamente quitadas, conforme divulgado em redes sociais por membros da Administração.
3. Esclarecer se existe dívida residual, conforme alegado pelo Instituto Santa Dulce no valor de **R\$ 709.003,93 (Setecentos e nove mil, três reais e noventa e três centavos)**, detalhando sua origem.
4. Informar os valores pagos à nova organização contratada para substituir o Instituto Santa Dulce, anexando cópia do contrato vigente e justificativa para a exclusão do Instituto do novo certame.
5. Esclarecer se há medidas administrativas em andamento para garantir o pagamento das verbas trabalhistas dos ex-funcionários dispensados em razão do término do contrato.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

Conforme já explicitado acima, ratifica-se que se impõe a esta Casa de Leis exercer seu dever constitucional de fiscalização, buscando a verdade real dos fatos e a proteção do interesse público.

Nestes termos,

atenciosamente

Plenário Massao Kanashiro, 26 de agosto de 2025.

Neuracy Monteiro Montanagna
Vereadora

Presidente da Comissão Permanente de Saúde